

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
nº 11 de 15 de dezembro de 2014**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES (Título / Objeto da despesa)**

Atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o mês de dezembro de 2014 (R\$ 206.430,33), bem como a diferença apresentada entre os meses de setembro a dezembro (R\$ 14.143,04), correspondentes à área ocupada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no Edifício Sede da SUDENE, conforme informações constantes do Processo nº 391/2004.

**II - UG/ GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

UG/GESTÃO REPASSADORA: 080006 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO  
UG/GESTÃO RECEBEDORA : 533014 / 53203 - SUDENE

**III - JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

Ressarcir à SUDENE os valores relativos ao rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, despesas de manutenção predial e outras).

**IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das atividades)**

Caberá à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE: a) informar o montante da despesa a ser ressarcida; b) encaminhar a Prestação de Contas da despesa executada, no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento das despesas objeto deste Termo; c) bem como restituir ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até o fim do exercício de 2014, os créditos não empenhados e os saldos financeiros deles decorrentes. Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região providenciar a descentralização orçamentária e financeira no montante da despesa a ser ressarcida do respectivo mês de referência, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data de assinatura deste Termo.

**V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de desembolso)**

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor	Mês/ano
Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0026				
Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	0150151070	33.90.39	R\$ 90.331,51	DEZEMBRO/2014
Plano Orçamentário 0001: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco	0100000000	33.90.39	R\$ 130.241,86	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 220.573,37</b>	

**VI - VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Recife (PE), 15 de dezembro de 2014

 Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizada de Recursos Humanos e Financeiros Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região TRT - 6ª Região	 Carimbo e Assinatura Unidade Descentralizada SUDENE
--	---

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS  
 Conselho Superior de Justiça do Trabalho